



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO 903/2017 GS SEMED

Da: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Controle Interno  
Sr. Laércio Donato da Silva

Novo Repartimento - PA, 16 de maio de 2017.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a V.S.<sup>a</sup> em anexo, os documentos necessários para a locação do imóvel da senhora **WALDINEIA SOARES SILVA**, localizado no Distrito de Maracajá, Rodovia Transamazônica, S/N, Zona Rural deste município, no período de 01/06/2017 a 31/12/2017. Para que providencie a locação do mesmo, onde irá funcionar o anexo com 04 salas de aulas da **EMEF "BANDEIRANTES"**.

Esta locação se faz necessária devido à grande demanda de alunos daquela localidade. Sabe-se que há vários anos nenhuma sala de aula foi construída neste município e que devido estar se iniciando essa gestão não teremos tempo hábil para construir escolas e nem ampliar as já existentes por dispormos de um curto espaço de tempo.

Dentre os imóveis disponíveis no local, esse é o mais apropriado para atender a demanda da referida escola em caráter emergencial e/ou até que seja construídas salas para esses alunos que foram matriculados na escola da qual será anexo.

Informamos ainda que esse imóvel ficará locado por um período de 07 (sete) meses, em um valor mensal de R\$ 4.285,00 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais), totalizando em R\$29.995,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,  
*Wanilza Lima dos Santos*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1042/2017

**PROTOCOLO**  
PAF Nº: 4549.17  
DATA: 17.05.17  
HORA: 08:37  
*Joseli Sousa*  
Responsável